



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Fone (073) 811-4951 - CEP 47.800-000 - Barreiras - Bahia

LEI Nº 275/95, DE 07 DE JUNHO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação do Posto Médico de Barreirinhas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico Dr. Herculano Farias Neto, o Posto Médico Municipal situado na Praça Sabino Dourado, s/n em Barreirinhas nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 1995.

  
SAULO PEDROSA

Prefeito Municipal de Barreiras

